



REQUERIMENTO Nº /2019

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que viabilizem a realização de Audiência Pública para tratar sobre o Concurso Público previsto no Edital nº 02/2018 que disponibilizou 50 vagas para Guardas Municipais da DESTRA e da Lei Municipal nº 5985/2017 que alterou o quantitativo de cargos em provimento efetivo da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

É necessário discutir o assunto tendo em vista que a Lei Municipal nº 5985/2017 determina que o quadro efetivo da Guarda Municipal deve ser composto de 100 agentes, porém o concurso tratado no Edital nº 02/2018 apenas previa 50 vagas, inclusive os primeiro cinquenta aprovados já foram convocados.

Ocorre que em razão da legislação municipal prever que o efetivo da Guarda Municipal deve ser composto por no mínimo 100 agentes se criou uma grande expectativa entre os demais classificados no concurso, muitos até deixaram seus empregos acreditando que seriam convocados.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2019.